



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 25/06/13  
Presidente da Câmara Municipal

COMISSÃO DE  
Legislação, Justiça e Redação Final

Em 25/06/2013

Projeto de Lei Nº 2818/2013

PRESIDENTE

**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação de Praça no Município de Igarassu e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica denominada de **Josefa Maria da Silva**, a Praça localizada na Vila Luiz Freire I - Cidade de Igarassu, Estado de Pernambuco.

**Art. 2º** - Fica o Prefeito do Município de Igarassu, autorizado a mandar confeccionar a Placa indicativa com o nome da homenageada e fixá-la no local.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 25 de junho de 2013

Paulo Paes Barretto Tavares Uchoa  
Vereador

Câmara Municipal de Igarassu  
Paulo Uchoa  
Vereador

Aprovado em 1ª (primeira) discussão  
por unanimidade  
sala das sessões: 27/06/2013.

Rubrica do Presidente

Aprovado em 2ª (segunda) discussão  
por unanimidade  
sala das sessões: 27/06/2013.

Rubrica do Presidente



# **CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU**

**Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco**

## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE.**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Igarassu, reuniu-se para analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei N° 2.818/2013, de autoria Vereador Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa, o qual denomina de Josefa Maria da Silva, a Praça localizada na Vila Luiz Freire I, nesta cidade de Igarassu, quando na ocasião o Vereador Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa, na qualidade de Presidente da Comissão, designou o Vereador José Edson Martins dos Santos para a função de relator, o qual apresentou o seguinte relatório:

### **Relatório:**

Chega a esta relatoria o Projeto de Lei N° 2.818/2013, de autoria do nobre Vereador Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa, e após analisar todo conteúdo do Projeto em tela, verificamos haver sido obedecida à técnica legislativa na elaboração do mesmo, não sendo encontrada qualquer irregularidade ou inconstitucionalidade que vá de encontro a sua aprovação, portanto, esta relatoria opina favoravelmente pela aprovação do Projeto de Lei em análise.

**José Edson Martins**  
**Relator**

## **PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU.**

Os demais membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Igarassu, abaixo assinados, estando de acordo com o Relatório oferecido pelo Relator, resolveram acompanhar o voto do mesmo, opinando pela aprovação do Projeto.

### **É O PARECER:**

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu em 27 de junho de 2013.**



**Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa**  
**Presidente**

**Valdemir Nunes de Souza**  
**Vice Presidente**

**José Edson Martins dos Santos**  
**Relator**



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE.**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Igarassu, reuniu-se para analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei Nº 2.818/2013, de autoria Vereador Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa, o qual denomina de Josefa Maria da Silva, a Praça localizada na Vila Luiz Freire I, nesta cidade de Igarassu, quando na ocasião o Vereador Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa, na qualidade de Presidente da Comissão, designou o Vereador José Edson Martins dos Santos para a função de relator, o qual apresentou o seguinte relatório:

**Relatório:**

Chega a esta relatoria o Projeto de Lei Nº 2.818/2013, de autoria do nobre Vereador Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa, e após analisar todo conteúdo do Projeto em tela, verificamos haver sido obedecida à técnica legislativa na elaboração do mesmo, não sendo encontrada qualquer irregularidade ou inconstitucionalidade que vá de encontro a sua aprovação, portanto, esta relatoria opina favoravelmente pela aprovação do Projeto de Lei em análise.

**José Edson Martins**  
**Relator**

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU.**

Os demais membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Igarassu, abaixo assinados, estando de acordo com o Relatório oferecido pelo Relator, resolveram acompanhar o voto do mesmo, opinando pela aprovação do Projeto.

**É O PARECER:**

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu em 27 de junho de 2013.



**Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa**  
**Presidente**

**Valdemir Nunes de Souza**  
**Vice Presidente**

**José Edson Martins dos Santos**  
**Relator**